
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA

Despacho n.º 38/2015 de 12 de Janeiro de 2015

Na sequência do despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e Secretário Regional da Saúde de 26 de dezembro de 2014 e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas à trabalhadora Mónica Alexandra Freitas Melo, Assistente Técnica pertencente ao Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, nas ausências e impedimentos da trabalhadora Maria Maria de Fátima Resendes Sousa Carreiro, Assistente Operacional do mesmo Quadro Regional de Ilha e também afeta à mesma Unidade de Saúde.

8 de janeiro de 2014. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, *Dr. Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.